



Prefeitura Municipal de Aimorés

Avenida Raul Soares, 310 – Centro – Aimorés – MG, CEP 35200-000
CNPJ: 18.348.094/0001-50 – Fone: (33) 3267-1671 – Fax: (33) 3267-1603
Site: www.aimores.mg.gov.br

LEI Nº 2.689/2019

“CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, PARA RECOMPOSIÇÃO DA DEFASAGEM INFLACIONÁRIA ANUAL.”

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Para recomposição da defasagem inflacionária do valor dos vencimentos dos servidores ativos da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Aimorés (SAAE), ficam reajustados os vencimentos em 5% (cinco por cento) sobre os valores 31 de março de 2019.

Parágrafo único. O reajuste previsto no “caput” não se aplica aos servidores titulares de cargos de provimento em comissão, nem aos casos de funções gratificadas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

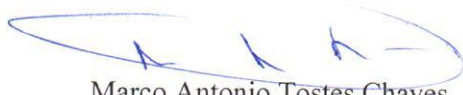
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés, 25 de setembro de 2019.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade à presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, como de costume, na data supra.



Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017